



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO "  
2024 - 2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 029/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 28 DE JANEIRO DE 2025

DA: CEAF-PB

PARA: Árbitros e Árbitros Assistentes Aprovados na 3ª Chamada das Avaliações Habilitadoras Teóricas e Físicas e Árbitros Habilitados ausentes na VII PRÉ TEMPORADA 2025

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; CONSIDERANDO, Ofício Circular nº 336/CEAF-PB de 18/12/2023 publicado no site da FPF em 19/12/2023 Diretrizes e Protocolos das Avaliações Habilitadoras Antropométricas, Físicas e Teóricas; CONSIDERANDO, as Reavaliações Habilitadoras Teóricas e Físicas realizadas nos dias 16 e 17/01/2025; a CEAF realizará WORKSHOP DAS ATUALIZAÇÕES DAS REGRAS DE JOGO PARA HABILITAÇÃO TEMPORADA 2025; **CONSIDERANDO, O desempenho Técnico Administrativo dos Árbitros e Árbitros Assistentes os mesmos estão Homologados para Temporada 2025;**

Conforme orientação em 28/01/2025 referente a Treinamento Prático será ministrado conforme o Calendário das Atividades da Arbitragem Paraibana;

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)